

28.04.2021

Nº 53/2021

Ao Presidente da
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA, com assentos nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, após ser lida em plenário, solicitar que seja encaminhado ao Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO

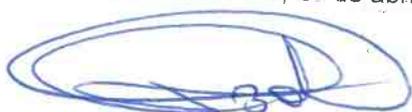
Que seja incluído nas atribuições dos agentes comunitários de saúde ou dos agentes de endemias a missão de alertar os donos dos animais domésticos sobre os cuidados que devem ter com os bichinhos de estimação, precavendo-os sobre as penas de maus tratos.

JUSTIFICATIVA

Importante que o Município tenha conhecimento das condições que vivem os animais existentes em cada moradia, identificando-os e anotando, verificando as condições em que vivem, se os donos estão tendo os cuidados adequados, a fim de evitar que esses animais sofram maus tratos, e que os agentes possam elucidar aos munícipes o que está enquadrado em maus tratos, que além da violência, existem outras ações que podem ser classificadas como maus tratos, tais como o abandono; manter o animal trancado em locais pequenos e sem o menor cuidado com a higiene; deixar o cão ou gato exposto ao sol, por longos períodos de tempo, chuva ou frio, ou, ao contrário, sem qualquer tipo de iluminação; não alimentar o animal de forma adequada e diariamente; não levar o animal doente ou ferido a um veterinário, deixar o animal solto na rua sem acompanhamento, etc.

A população também deve ser elucidada sobre as consequências de causar maus tratos aos animais, as penas previstas e ser esclarecidas o que são os maus tratos, eis que muitos ignoram o fato.

Três Coroas/RS, 28 de abril de 2021.



PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA
Vereador do PSD